



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais das propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de Tomada de Preços, tombado sob o n.º ST-TP002/2021, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 903268/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente às cláusulas n.ºs 5.0 e 7.0, que tratam respectivamente da forma de apresentação e dos critérios de julgamento das mesmas, das partícipes do certame susografado, a saber: 01. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83); 03. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 22.346.772/0001-12); 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02); 05. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64) e 06. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.131.683/0001-09).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais relacionamos as exigências da elaboração da proposta, e das peças técnicas que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 5.0 e 7.0 do edital e suas subcláusulas.

Jaime André
ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Engenheiro Civil
RNP: 0616266839
CREA-CE: 327481





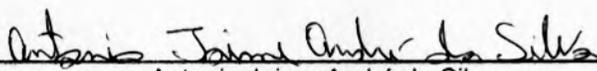
CONCLUSÃO:

Após análise minudente das propostas, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que as empresas: 01. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83); 03. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 22.346.772/0001-12); 04. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02) e 06. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 35.131.683/0001-09), atenderam o disposto no instrumento convocatório, inclusive, estando presentes todas as peças técnicas exigidas. Portanto, classificadas.

A empresa 05. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64), apresentou a carta proposta com valor total diferente do apresentado na planilha orçamentária, assim como apresentou assinatura do engenheiro e do sócio da empresa apenas na carta proposta e na primeira página da planilha orçamentária, ficando as demais peças técnicas (composições de preço, encargos sociais e BDI) sem qualquer assinatura do responsável técnico. Além disso, apresentou alguns itens com o valor do quantitativo diferente do valor do projeto básico e executivo, a saber: 3.1, 4.3, 4.6, 7.2, 11.1, 11.4, 11.5, 15.1, 19.3, 19.4, 19.5, 19.6 e 20.1. Portanto, recomenda-se a desclassificação desta proposta.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 01 de outubro de 2021.



Antonio Jaime André da Silva
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 327481

